

03650.000325/2017-82



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios Bloco K - 5º andar
CEP 70046-900 - Brasília - DF
Fone: 2020-2000

Ofício nº 94501/2017-MP

Brasília-DF, 24 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
HUGO FLOREZ TIMORAN
Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil
Setor de Embaixadas Norte-SEN Qd. 802, Cj. F, Lt. 39.
Brasília- DF 70800-400.

Assunto: Cooperação entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do projeto InfraInvest.

Senhor Representante,

1. Conforme exposto no Ofício nº 87545/2017-MP enviado ao BID no dia 01 de Novembro de 2017, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vêm discutindo a implementação do projeto InfraInvest cujo objetivo é assegurar que instrumentos financeiros, políticas públicas e marcos regulatórios para ampliação da infraestrutura sustentável sejam desenvolvidos e aplicados de modo eficiente.
2. Paralelamente, foi aprovada pelo Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, que autorizou a União a participar de fundo financeiro com a finalidade de custear serviços técnicos profissionais especializados, com vistas a apoiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa iniciativa tem por objetivo ofertar apoio técnico e financeiro aos estados e municípios, contribuindo para suplantar eventuais dificuldades técnicas na estruturação das concessões pelos entes subnacionais.
3. Os setores inicialmente apoiados com esse iniciativa do governo federal brasileiro serão o de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos, o de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, de iluminação pública e de mobilidade urbana.

4. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI) reafirma seu interesse em incluir na cooperação entre o MPDG e o BID os seguintes componentes e atividades no âmbito do InfraInvest:

- a) fortalecimento do planejamento em nível nacional e subnacional, para identificação de investimentos, políticas públicas e marcos regulatórios necessários;
- b) estratégia para atração de investimentos do setor privado em infraestrutura sustentável.

5. Cabe ressaltar que entendemos que a execução da referida cooperação técnica seria realizada diretamente pelo BID, permanecendo a SDI como beneficiária e interlocutora da cooperação técnica, a exemplo do que já tem ocorrido em outras experiências exitosas conduzidas pelo Banco com entes governamentais do Brasil e de outros países.

6. Acreditamos que esta cooperação técnica possibilite alavancar o investimento em infraestrutura social e urbana no país.

Atenciosamente,

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, Secretário**, em 28/11/2017, às 19:05.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4989285** e o código CRC **83F62DA9**.

4989285